



PORTARIA Nº. 297/2025 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 16 dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a cessão de Servidor (a) Pública para exercer suas atividades junto ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº. 0374 Professora Pl, Funcionária Efetiva do quadro geral do Município de Bom Jesus do Tocantins, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º. A cessão é pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com Ônus para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a data de 15 de dezembro de 2025. Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7d0bc0-16122025185705**